

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA - FAIT**

## **MANUAL DO ESTAGIÁRIO**



## **CURSO DE FARMÁCIA**

**ITAPEVA/SP  
2022**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	3
2.	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA CONDUTA EM ATIVIDADE PRÁTICA	7
3.	ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO	11
4.	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	13
5.	MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE FARMÁCIA	14
5.1.	ESTRUTURA FORMAL DO RELATÓRIO	14
6.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CAPA	15
7.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO	17
8.	INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	19
	1. INTRODUÇÃO	19
	2. ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	20
	3. CONCLUSÃO	25
	4. REFERÊNCIAS	25
	5. ANEXOS	25
	6. DE ACORDO	25
9.	INSTRUÇÕES PARA BUSCA DE DOCUMENTOS NO SITE DA FAIT	26
10.	MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO A SER SEGUIDO	27
11.	MODELO DE FICHA DE FREQUÊNCIA	37

## **1. INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional.

Desta forma, visa a proporcionar o crescimento profissional de seus alunos mediante uma dinâmica de condições e de situações que os tornem aprimorados em sua técnica, partícipes do grupo profissional e mais conscientes de suas responsabilidades com a pessoa humana, permitindo, sobremaneira, a aprendizagem de técnicas pela prática; e, acima de tudo, proporcionar ao acadêmico a complementação educacional e prática profissional, mediante sua efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalhos afetos à unidade organizacional onde se realize o estágio, ou seja, à parte concedente.

O estágio curricular no curso de Farmácia está previsto no Projeto Pedagógico, bem como na grade curricular do curso. Segue as normas preconizadas pelo Núcleo de Estágios da FAIT (NUEST) e atende o disposto na Resolução CNE/CES nº6, de 19 de outubro de 2017, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia.

Em seu Art. 1º § 2º, a Lei nº 11.788/2008, define o objetivo geral do estágio, em qualquer modalidade de ensino “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

No Art. 2º § 1º “Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”.

Assim sendo, o Estágio Supervisionado deve proporcionar contato com a profissão futura por meio de uma prática efetiva voltada

ao desenvolvimento da consciência profissional em seus acadêmicos, oferecendo-lhe oportunidades para levantar e investigar problemas técnicos, reais, sob orientação segura e cuidadosa de seus professores orientadores e sob supervisão do responsável técnico da unidade concedente.

Os estágios são realizados sob orientação de docente, em campo de atuação profissional da área farmacêutica, com supervisão local, realizada por profissional com formação superior e com competência na área do estágio, entendido esse como preceptor, obedecendo à proporção máxima de 10 (dez) estudantes por supervisor/preceptor local. Além disso, conta com um coordenador de estágios.

O Estágio Supervisionado do Curso de Farmácia da FAIT oferecido ao aluno tem a carga horária total de 800 horas é desenvolvido nos 3º, 6º, 8º, 9º e 10º semestres respectivamente, de forma articulada, em complexidade crescente, procurando oferecer ao aluno, complementação e vivência dos conteúdos obtidos em sala de aula.

Os estágios são realizados com carga horária total de 800 horas, assim distribuídos:

- I. No 3º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado com carga horária de 40 horas, em cenários de práticas relacionados às especificidades institucionais e regionais, na Farmácia Ensino da FAIT.
- II. No 6º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado com carga horária de 40 horas, em cenários de práticas relacionados às especificidades institucionais e regionais, na Farmácia Ensino da FAIT.

Destaca-se que nos estágios realizados no 3º e 6º período o aluno já está inserido em cenário de prática da atenção primária no SUS, considerando as ações desenvolvidas pela Farmácia Ensino – Farmácia Viva FAIT/SMS Itapeva, junto a atenção básica no município.

- III. No 8º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado com carga horária de 80 horas, em cenários de práticas

relacionados à fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica, nos respectivos estabelecimentos da área farmacêutica conveniados com o NUEST, conforme percentuais de carga horária máxima definidos por cenários de práticas de estágio.

- IV. No 9º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado com carga horária de 320 horas, em cenários de práticas relacionados às análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimentos, nos respectivos estabelecimentos da área farmacêutica conveniados com o NUEST, conforme percentuais de carga horária máxima definidos por cenários de práticas de estágio.
- V. No 10º semestre, será desenvolvido Estágio de Supervisionado com carga horária de 320 horas, em cenários de práticas relacionados à fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica, nos respectivos estabelecimentos da área farmacêutica conveniados com o NUEST, conforme percentuais de carga horária máxima definidos por cenários de práticas de estágio. Destaca-se que parte desta carga horária deverá ser cumprida em cenários de prática no SUS, na urgência e emergência, na atenção secundária e terciária à saúde.

Em seu Art. 2º § 2º, a Lei nº 11.788/2008 também define o estágio extracurricular (não obrigatório) como “aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória”. As horas desse tipo de estágio podem ser utilizadas para compor as Atividades Complementares. Esse estágio é desenvolvido, geralmente, no mês de férias, mas, também, pode ser realizado no decorrer do semestre, nas “janelas” do horário semestral.

A carga horária do estágio deverá ser cumprida em situações reais de vida e de trabalho, e desta forma poderá ocorrer nas instalações da FAIT e estabelecimentos conveniados através do Núcleo de Estágios da FAIT – NUEST. Os estágios serão desenvolvidos conforme os percentuais abaixo estabelecidos, em cenários de prática relacionados a:

- I. Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 60% (sessenta por cento);
- II. Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 30% (trinta por cento);

III. Especificidades institucionais e regionais: 10% (dez por cento).

Os estágios devem contemplar cenários de prática do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos níveis de complexidade.

A Farmácia Ensino constitui um cenário obrigatório de prática, visando à execução de atividades de estágio obrigatório, para todos os estudantes do curso.

## **2. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUA CONDUTA EM ATIVIDADE PRÁTICA**

A matrícula do acadêmico no Estágio Supervisionado da FAIT depende prévio do convênio com o local de Estágio, que será sempre firmado através do Núcleo de Estágio (NUEST) da FAIT. Para iniciar o Estágio, o acadêmico deve ser, primeiramente, apresentado à Empresa através de uma carta de apresentação, devidamente acompanhada dos documentos necessários.

De acordo com o Regulamento Geral do Estágio Supervisionado da FAIT, as atribuições do estagiário são:

a) submeter à apreciação do Coordenador através do seu professor-orientador, todas as ações que executar, sendo este responsável por elas;

b) obedecer ao Código de Ética Profissional;

c) manter, em relação às pessoas da empresa concedente do estágio, atitudes de constantes respeito e coparticipação, de forma que as decisões tomadas considerem sempre seus pontos de vista e suas necessidades em relação ao trabalho;

d) comparecer, assiduamente e pontualmente aos encontros de supervisão, apresentando os registros processuais das atividades desenvolvidas no período correspondente;

e) recusar a participação em atividades fora do âmbito acadêmico sem supervisão, sob a pena de prática ilegal do exercício da profissão;

f) cumprir o Regulamento do Estágio.

O acadêmico-estagiário, desde a celebração do convênio até o seu término, é o único responsável pelas suas atitudes pessoais ou danos materiais que causar à Instituição concedente ou receptora.

Em caso de rescisão do convênio por parte da Entidade receptora, cabe ao Aluno providenciar outros contatos para reiniciar o

Estágio em outra Entidade, devendo-se apresentar imediatamente à Coordenação de Estágios, para viabilização da continuidade do mesmo, sob pena de serem atribuídas faltas presenciais, além de não ser avaliado.

São determinações que o aluno deverá ter atenção especial, ao entrar em campo de estágio:

- I. Usar uniforme e estar devidamente paramentado;
- II. Cabelos presos;
- III. Unhas curtas (rente aos dedos) e esmalte incolor;
- IV. Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba bem feita;
- V. Não se ausentar do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo responsável técnico ou professor/supervisor;
- VI. Observar as normas da instituição na qual se desenvolve as atividades de estágio;
- VII. Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da empresa concedente de estágio;
- VIII. É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e usar drogas no local e período de estágio;
- IX. Se for observada, pelo preceptor, uma situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo deverá ser retirado das atividades de estágio;
- X. O aluno deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado nas suas atividades práticas;
- XI. O aluno não deverá usar aparelho celular durante as atividades práticas de estágio;
- XII. O aluno deverá acatar os horários estabelecidos no início das práticas, admitindo-se mudanças, a critério da coordenação de curso e das atividades práticas;
- XIII. O uso constante do crachá de identificação é obrigatório;



- XIV. O aluno deverá arcar com os custos de transporte para o local destinado aos estágios ou atividades práticas;
- XV. O aluno deverá adquirir e portar o seguinte material: a) Jaleco - na cor branca, à altura dos joelhos e com mangas compridas. b) Jaleco - na cor branca, mangas curtas (para atividades em que não esteja prevista a utilização do jaleco de mangas compridas); c) Calça branca; d) Camisa branca; e) Sapato fechado na cor branca; f) Caneta esferográfica azul ou preta; g) Bloco para anotações ou caderno; h) Luvas de procedimento, máscara e touca.
- XVI. O aluno deverá usar roupas de acordo com as normas da FAIT, as quais são descritas a seguir: a) Roupas brancas: camisa ou camiseta de manga e calça comprida; b) Jaleco branco e longo, manga comprida ou curta (conforme exigência do campo de estágio), poderá conter o nome do aluno e o logotipo do curso de Farmácia e/ou da FAIT; não poderá conter logotipo de outras instituições, a menos que seja da instituição/empresa concedente do estágio; c) Não é permitido o uso de bermudas, saia, blusa ou camiseta decotada, ou cavada; d) Sapato branco, fechado e de material impermeável; a acadêmica não poderá entrar em campo de estágio com sapato de salto fino e alto (acima de 5 cm);
- XVII. Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao preceptor da área, que fará os devidos encaminhamentos.

O não cumprimento de um ou mais dos itens acima citados impossibilitará o encaminhamento e/ou permanência do aluno ao campo de estágio.

### **3. ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O aluno indica ao Coordenador a Empresa ou Instituição onde pretende realizar o Estágio, o Coordenador entrará em contato com o NUEST (Núcleo de Estágio) da FAIT.

O NUEST (Núcleo de Estágio) da FAIT oficia à Empresa/Instituição indicada, consultando sobre a viabilidade de aceitar o aluno para o Estágio e após resposta da Empresa/Instituição, a regularização de todos os documentos deverá ser providenciada pelo aluno antes da realização do estágio.

O aluno deverá verificar o site da FAIT, providenciar os formulários conforme disponibilizado. Os alunos deverão preencher todos os formulários exigidos pela FAIT e, assim como aqueles que, porventura, forem exigidos pela Instituição/órgão concedente do campo de prática e deverão apresentar ao professor orientador de estágio, que irá apresentar à coordenadora do curso, dentro de prazo pré-estabelecido, todos os documentos.

Os documentos após conferidos serão devolvidos aos alunos, que deverão entregar para o concedente do estágio a 1ª via da documentação preenchida e assinada, pela diretora da FAIT e pelo estudante, assim como guardar a 2ª via do estágio. A 3ª via do termo de compromisso do estágio vigente deverá ser entregue ao NUEST. A via sob guarda do aluno será entregue depois da conferência do orientador de estágio e no final do processo de estágio o aluno deverá providenciar a entrega do relatório de estágio, que será oficialmente após a encadernação e caso o relatório esteja incompleto ou necessitando correções o orientador poderá solicitar ao aluno uma correção e uma nova encadernação.

Ao término da primeira etapa, o aluno deverá encaminhar, ao Coordenador, por meio do orientador de estágios, um Relatório Parcial de suas atividades, acompanhado de declaração da

Empresa/Instituição, em impresso próprio, atestando a execução do trabalho e o registro da frequência no Estágio, para Relatório.

Ao término da segunda etapa, o aluno deverá encaminhar um Relatório Final, contendo toda a fundamentação do plano desenvolvido.

Após correção pelo professor-orientador, o aluno deverá encadernar o Relatório Final/Caderno de Estágio, contendo a documentação original, fotos ou outros registros, seguindo as orientações do "Manual do Estagiário do Curso de Farmácia".

Entregar ao Coordenador o Relatório Final ou Caderno de Estágio devidamente encadernado para avaliação. No final de todo o processo de estágio, o aluno deverá providenciar a entrega do relatório de estágio e da ficha de frequência, que será oficialmente após a encadernação e caso o relatório esteja incompleto ou necessitando correções o orientador poderá solicitar ao aluno uma correção e uma nova encadernação.

**OBS: as atividades possuem prazos para serem entregues para fins de avaliação e, para tanto, é necessário que o acadêmico-estagiário tenha conhecimento da entrega da documentação dentro do prazo previsto, sob pena de não serem aceitos.**

O aluno é considerado aprovado quando alcança a média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência igual a 100%.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Os alunos deverão apresentar ao professor orientador de estágio, dentro de prazo pré-estabelecido, os seguintes documentos:

- I. Lista de empresas conveniadas com a FAIT, destacando a empresa escolhida para a realização do estágio.  
OBS: caso a empresa não esteja conveniada deverá ser firmado o respectivo instrumento jurídico, que deverá ser preenchido, devidamente assinado, em três vias (1ª via para a Empresa concedente de estágio, 2ª via o aluno e 3ª via para o NUEST).
- II. Termo de Compromisso Individual, devidamente assinada, em três vias (1ª via para a Empresa concedente de estágio, 2ª via o aluno e 3ª via para o NUEST).
- III. Carta de estágio que deverá ser solicitada pelo aluno na secretaria.
- IV. Carteirinha da faculdade, que deverá ser solicitada na secretaria e servirá como identificação do aluno no local de estágio.
- V. Seguro contra acidentes pessoais, em favor do aluno (cópia).
- VI. Carteira de vacinação completa (cópia).
- VII. Cronograma de estágio.

Todos os documentos deverão estar com data atualizada, por exemplo, o seguro válido e a carteira com todas as vacinas atualizadas. A regularização destes documentos deverá ser providenciada pelo aluno antes da realização do estágio. O aluno deverá verificar o site da FAIT, providenciar os formulários conforme disponibilizado.

## 5. MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE FARMÁCIA

### 5.1. ESTRUTURA FORMAL DO RELATÓRIO

PRÉ-TEXTUAIS	CAPA
	FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO
	ÍNDICE OU SUMÁRIO
TEXTUAIS	1. INTRODUÇÃO
	2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	3. CONCLUSÃO
PÓS-TEXTUAIS	4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
	5. ANEXOS
	6. DE ACORDO

## **6. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CAPA**

Apresentada a seguir.

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA  
CURSO DE FARMÁCIA**

4 ESPAÇOS

***NOME DO ESTÁGIO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO V***  
(itálico e negrito)

4 ESPAÇOS

NOME DO ESTAGIÁRIO

Itapeva  
São Paulo - Brasil

20 \_\_\_\_\_

## **6. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO**

Apresentada a seguir.



**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA**  
**CURSO DE FARMÁCIA**

**ESTÁGIO CURRICULAR EM** (O aluno deverá preencher o tipo de estágio, por exemplo: em drogaria, farmácia, indústria, laboratório de análises clínicas, etc.)

Nome do estagiário:

Registro acadêmico:

Período do curso:

**DADOS DO LOCAL DO ESTÁGIO**

Razão social da empresa:

Nome fantasia: (A razão social e nome fantasia devem ser os mesmos descritos no termo de compromisso de estágio)

Profissional responsável: Nº do registro do responsável técnico:

Orientadora de estágio: Profa: Vivian Ferrari Lima Scaranello  
Machado - CRF nº 37840

**PERÍODO DE ESTÁGIO**

Início:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Término:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(O período de estágio deve ser o mesmo ou estar incluído período relatado no termo de compromisso, na ficha de frequência e na carta de estágio)

Jornada do estagiário: \_\_\_\_\_ horas semanais

Total de horas \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ dias

Itapeva

São Paulo - Brasil

20\_\_\_\_\_

## **7. INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

A introdução deverá conter um breve histórico e objetivo da empresa em que o aluno realizará o estágio. Convém mencionar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, considerando a importância da realização do estágio para o acadêmico. O aluno deverá descrever a definição do estabelecimento incluindo os seguintes tópicos:

#### **1.1 Classificação do estabelecimento**

Classificar o estabelecimento, de acordo com as atividades, por exemplo, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (drogaria); comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas (farmácia); comércio atacadista de medicamentos (distribuidora); farmácia homeopática; farmácia hospitalar; posto de medicamentos; unidade de saúde; laboratório de análises clínicas; fabricação de medicamentos (indústria); etc.

#### **1.2 Caracterização do estabelecimento**

Descrever os serviços oferecidos pelo estabelecimento. Por exemplo, especificar quais são os serviços farmacêuticos prestados em farmácias e drogarias, de acordo com a Resolução RDC nº44/09, dispensação de medicamentos, entrega de medicamentos por meio remoto, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, verificação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, administração de medicamentos, etc. No caso de uma farmácia de manipulação os serviços oferecidos como manipulação de cápsulas, géis, cremes, líquidos e outros.

### **1.3 Infraestrutura**

Descrever os ambientes do estabelecimento, segundo a legislação vigente. Verificar revestimento de pisos, paredes, teto, sistema de circulação de ar e equipamentos, etc. Recomenda-se incluir um fluxograma da farmácia ou estabelecimento a que se vai estagiar.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Especificar os setores, fazer um relatório detalhado das atividades desenvolvidas no estágio e que estejam relatadas na ficha de frequência, contextualizando com as legislações estudadas. Para cada setor estagiado dentro de um estabelecimento teremos as atividades escritas no relatório.

### **2.1 Documentação necessária para o funcionamento do local**

Mencionar a documentação necessária para o funcionamento da empresa, tais como autorização do órgão sanitário competente, licença de funcionamento, etc. (não necessita foto).

Quando o estágio for realizado em setor administrativo relatar as atividades que os estagiários vivenciaram nesse setor, tais como, por exemplo, controle de saída e entrada de documentação, colocando como referências os temas estudados em aula no semestre atual ou já estudados.

### **2.2 Setores do estabelecimento**

Descrever de modo geral os setores do estabelecimento que o aluno pode vivenciar a prática.

### **2.3 Atividades desenvolvidas para cada setor do estabelecimento**

Para cada atividade desenvolvida, de acordo com o registro na ficha de frequência, o aluno deverá descrever os setores vivenciados no período, e suas particularidades, tais como, normas legais exigidas, citar procedimentos e fundamentos teóricos da função.

### **2.3.1 Estagiando em farmácia ou drogaria:**

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a cadeia logística de medicamentos, em todas as etapas, com ênfase na dispensação e os principais cuidados para o paciente.

Descrever o medicamento que foi dispensado utilizando a classificação farmacológica e vivenciados pelo aluno no estágio, colocando também as principais particularidades quanto à posologia e modo de administração, reações adversas, interação com outros medicamentos, cuidados com os pacientes, precauções, entre outros aspectos.

Citar os serviços farmacêuticos e os procedimentos que envolvem sua realização, de acordo com a legislação vigente, bem como outros serviços oferecidos na farmácia.

O aluno também poderá desenvolver atividades supervisionadas na abertura e funcionamento do estabelecimento farmacêutico, gerenciamento da farmácia, participação profissional na assistência e na atenção farmacêutica à comunidade.

Poderá também realizar atividades no sistema de distribuição de medicamentos em drogarias, não apenas a dispensação de medicamentos alopáticos; mas também a manipulação em farmácias no que se refere ao desenvolvimento de bases galênicas e manipulação das formas farmacêuticas solicitadas; e também produtos homeopáticos. No caso de farmácia homeopática, poderá descrever os insumos e boas práticas de fabricação. Confeção de formas farmacêuticas homeopáticas. Legislação vigente para farmácia

homeopática. Controle de qualidade aplicado aos produtos homeopáticos.

Poderá acompanhar a área administrativa no que se refere a abertura e funcionamento do estabelecimento farmacêutico, gerenciamento da farmácia, atuar na elaboração dos procedimentos operacionais padrão no estabelecimento; controle dos estoques; elaboração de monografias de controle de qualidade para os insumos; controle da qualidade dos insumos em estoque; desenvolvimento de fichas de controle de limpeza; desenvolvimento de fichas de acompanhamento de desinsetização, de desratização e de limpeza da caixa de água; desenvolvimento de protocolo de controle de qualidade de água; desenvolvimento de programa de gerenciamento de resíduos; desenvolvimento de fichas de controle de temperatura e umidade dos ambientes e das geladeiras; controle de temperatura e umidade dos laboratórios da farmácia; elaboração de protocolos para controle de qualidade de produto acabado; controle de qualidade do produto acabado; alimentação do sistema informatizado com as informações de estoque, controle de qualidade, fórmulas-padrão.

OBS: Para a realização destas atividades deve-se usar como referência a legislação em vigor e os compêndios oficiais.

### **2.3.2 Estagiando em distribuidora ou fabricação de medicamentos:**

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a cadeia logística de medicamentos, em todas as etapas, com ênfase na fabricação, distribuição, rastreamento e cuidados, devendo especificar as atividades desenvolvidas em todos os setores, tais como Sistema de Distribuição de Medicamentos na Farmácia, Manipulação e Industrialização de Medicamentos, Abertura e funcionamento dos estabelecimentos industriais farmacêuticos, Controle de qualidade. Vivência da produção, desenvolvimento e controle da qualidade de medicamentos. Organização das indústrias

farmacêuticas. Avaliação da qualidade de medicamentos. Legislação sanitária vigente para a produção de medicamentos. Também podem ser realizadas atividades relativas à indústria química, de cosméticos, de medicamentos ou de alimentos, incluindo atividades de controle de qualidade, que possibilitem a formação qualificada do farmacêutico nessa área.

### **2.3.3 Estagiando em laboratórios de análises clínicas ou outras análises:**

Contextualizar a prática vivenciada pelo estagiário com as legislações que envolvem a rotina das análises clínicas. Descrever os setores das análises de rotina do laboratório. Descrever os procedimentos para realização de exames, assim como explicar as especificações dos testes e também as implicações das alterações dos resultados na saúde do paciente. O referencial teórico e conteúdos de aulas desenvolvidos no semestre devem ser usados como material de pesquisa.

### **2.3.4 Estagiando em estabelecimentos na área de cosméticos:**

Contextualizar a vivência da produção, desenvolvimento e controle da qualidade de produtos cosméticos. Organização das indústrias de cosméticos. Desenvolvimento e produção de cosméticos. Avaliação da qualidade e eficácia de produtos cosméticos. Observar a legislação sanitária vigente para a produção de cosméticos.

### **2.3.5 Estagiando em estabelecimentos na área de alimentos:**

Contextualizar a vivência da produção, desenvolvimento e controle da qualidade de produtos alimentícios, matérias-primas, processos produtivos na indústria de alimentos, processamento, tecnologia e análise de alimentos, embalagens e conservação de alimentos e higiene industrial.

### **2.3.6 Estagiando em farmácia hospitalar:**

São entendimento recíproco entre corpo clínico e o farmacêutico:

I. Planejamento, aquisição, análise, armazenamento, distribuição e controle de medicamentos e correlatos; desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e/ou oficinais; produção de medicamentos e correlatos; II. Desenvolvimento de pesquisas e trabalhos próprios ou em colaboração com profissionais de outros serviços; desenvolvimento de atividades didáticas; adequação aos problemas políticos, sociais, econômicos, financeiros e culturais do hospital; III. Estímulo à implantação e o desenvolvimento da Farmácia Clínica. O aluno poderá contextualizar estas práticas.

### **2.3.7 Estagiando em saúde coletiva:**

São considerados atividade de Saúde Pública todas atividades de campo supervisionada, para determinação histórico-social do processo saúde-doença e sua abordagem junto às famílias e a coletividade da população carente da região de Itapeva. Realização da Atenção Farmacêutica e proposta de reorientação da assistência, focando a medicina preventiva, acompanhamento farmacêutico individual e familiar e educação em saúde. O aluno poderá contextualizar estas práticas, seja na assistência ou na vigilância.

OBS: Fotos enriquecem o relatório e podem ser colocadas no anexo do relatório e ser descrito nas atividades desenvolvidas. O aluno deve pedir autorização para fotografar o ambiente, ficando a critério do responsável técnico essa aprovação. Deve ser documentado com termo de uso de imagem. Não é obrigatória a inclusão de fotos no relatório.

### **3. CONCLUSÃO**

Comentar se os objetivos do estágio foram alcançados ou satisfatórios, o tempo dispensado para o estágio foi enriquecedor para o futuro profissional e uma breve relação entre a prática e os conhecimentos teóricos nas disciplinas relacionadas ao nível de estágio.

### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Para fazer referencias de outras fontes deve-se consultar as Normas e Diretrizes da ACITA para apresentação de trabalhos acadêmicos, na Biblioteca.

### **5. ANEXOS**

Os anexos devem ser incluídos no final, mas obrigatoriamente devem estar contextualizados no desenvolvimento do relatório.

### **6. DE ACORDO**

Obrigatoriamente deve conter as devidas assinaturas.

#### **DE ACORDO:**

---

Prof<sup>a</sup>. MSc. Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado

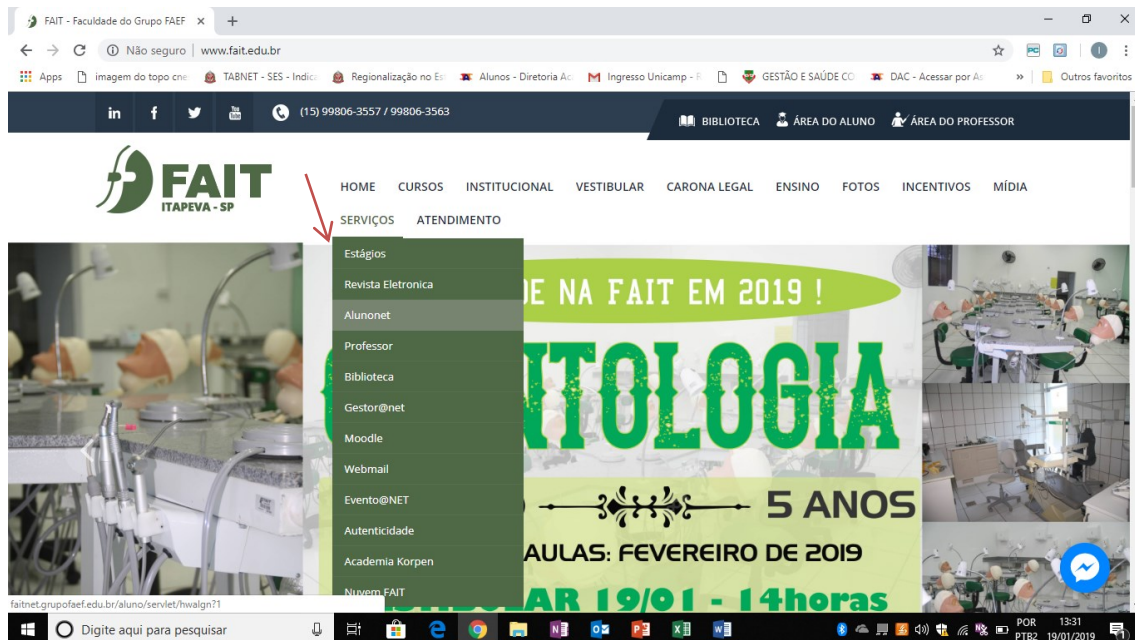
---

Estagiário

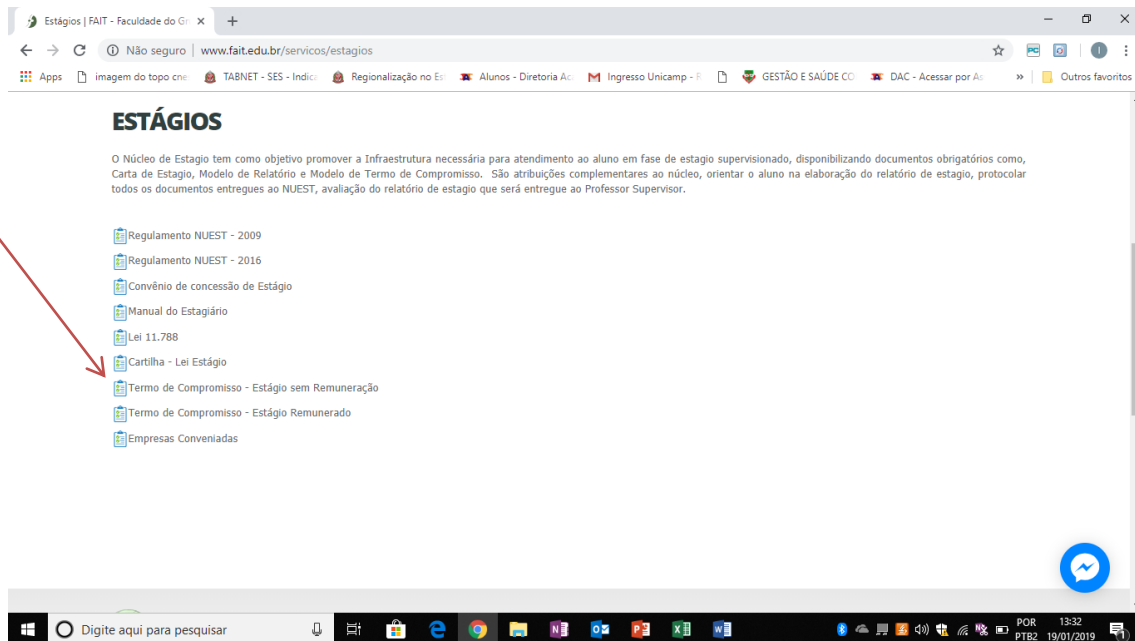


## 8. BUSCA DE DOCUMENTOS NO SITE DA FAIT

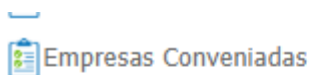
### 1- Clicar em serviços-núcleos



### 2 Clicar termo de compromisso



Caso a empresa não seja conveniada na página acima existe o termo de concessão de estágio que deve ser preenchido, assinado e encaminhado a orientação de estágio em 3 vias. Deve solicitar que Empresa entre em contato com o NUEST (Núcleo de Estágio).



Caso o estágio seja remunerado na página acima existe o termo de estágio remunerado que deve ser preenchido, assinado pelas partes e encaminhado a orientação de estágio em 3 vias.

## **9. MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO A SER SEGUIDO**

O acadêmico estagiário deverá seguir este modelo apresentado para elaboração do relatório final de estágio supervisionado conforme instruções deste manual.

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA  
CURSO DE FARMÁCIA**

**NOME DO ESTÁGIO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO \_\_\_\_\_**

NOME DO ESTAGIÁRIO

Itapeva  
São Paulo-Brasil  
20\_\_\_\_\_

**SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA  
CURSO DE FARMÁCIA**

**ESTÁGIO CURRICULAR EM \_\_\_\_\_**

Nome do estagiário:

Registro acadêmico:

Período do curso:

**DADOS DO LOCAL DO ESTÁGIO**

Razão social da empresa:

Nome fantasia:

Profissional responsável:

Nº do registro do profissional técnico:

Orientadora de estágio: Profa: Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado - CRF nº  
37840

**PERÍODO DE ESTÁGIO**

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jornada do estagiário: \_\_\_\_ horas semanais

Total de horas \_\_\_\_ em \_\_\_\_ dias

Itapeva

São Paulo-Brasil

20\_\_\_\_

## SUMÁRIO

	Página
1. INTRODUÇÃO.....	
1.1 Classificação do estabelecimento.....	
1.2. Caracterização do estabelecimento.....	
1.3 Infraestrutura.....	
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	
2.1 Documentação necessária para o funcionamento do local.....	
2.2 Setores do estabelecimento.....	
2.3 Atividades desenvolvidas para cada setor do estabelecimento.....	
3. CONCLUSÃO.....	
4. REFERÊNCIAS. ....	
5. ANEXOS. ....	
5.1. Anexo 1 – Título do anexo 1 .....	
5.2. Anexo 2 – Título do anexo 2.....	
6. DE ACORDO.....	

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 Classificação do estabelecimento**

### **1.2 Caracterização do estabelecimento**

### **1.3 Infraestrutura**

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **2.1 Documentação necessária para o funcionamento do local**

### **2.2 Setores do estabelecimento**

### **2.3 Atividades desenvolvidas para cada setor do estabelecimento**

### **3. CONCLUSÃO**



#### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

## 5. ANEXOS

## 6. DE ACORDO

---

Profa MSc Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado - CRF n° 37840

---

Nome do estagiário completo

Nome \_\_\_\_\_

aluno: \_\_\_\_\_ R.A.: \_\_\_\_\_

**Ficha de Frequência de Estágio**

Data	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Horas	Assinatura Responsável
<b>Total de Horas</b>			

Atenção: Este formulário deve estar com a assinatura do farmacêutico e com o carimbo do CNPJ da empresa.

\_\_\_\_\_  
Docente: Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado  
Orientadora de Estágio

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Empresa